

TERMO DE REFERÊNCIA

SD nº 05/DRMTI/IPSM/2026

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a aquisição de material de copa e cozinha, para reposição do estoque do almoxarifado e consumo durante o período do 1º semestre de 2026, a serem utilizados nas dependências do IPSM.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Cód. Item/produto	Descrição do produto	Un. de Medida	Qtde.	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
1	3.1.75	ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE 100ML	Un.	15	R\$17,65	R\$264,75
2	003.001.0068	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Un.	300	R\$27,64	R\$8.292,00
3	003.001.0069	PAPEL HIGIENICO INTERFOLHADO	Un.	55	R\$106,45	R\$5.854,75
4	003.001.0055	ACUCAR REFINADO 1K	Un.	50	R\$8,33	R\$416,50
5	003.001.0054	CAFE TORRADO 500G	Un.	250	R\$44,29	R\$11.072,50
6	003.001.0050	COPO DESCARTAVEL 180ML (PC. C/ 100)	Un.	100	R\$13,21	R\$1,321,00
Valor estimado total da aquisição						R\$27.221,50

1.2.1. Os objetos desta contratação são caracterizados como bens comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informados na SD originária, e atendem às disposições do Decreto nº 19268/2023, não se caracterizando como bens de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de materiais de copa e cozinha é necessária para suprir as demandas cotidianas desta autarquia, possibilitando melhores condições de uso dos espaços coletivos destinados a servidores e visitantes, assegurando o bom funcionamento das atividades internas.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificações técnicas do item 1 (ADOÇANTE LÍQUIDO):

- 3.1.1. Tipo: Adoçante líquido à base de sucralose;
- 3.1.2. Apresentação: Frasco plástico com 100 ml;
- 3.1.3. Características: Zero calorias; indicado para uso em bebidas quentes e frias;
- 3.1.4. Rótulo: Deve conter informações obrigatórias conforme legislação da ANVISA, incluindo composição, data de fabricação, prazo de validade, lote e informações nutricionais;
- 3.1.5. Embalagem: Frasco individual com sistema de gotejamento/dosagem, devidamente lacrado;
- 3.1.6. Validade: Mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

3.2. Especificações técnicas do item 2 (PAPEL TOALHA INTERFOLHADO):

- 3.2.1. Tipo: Papel toalha interfolhado, branco, folha simples ou dupla;
- 3.2.2. Dimensões da folha: Aproximadamente 20 cm x 21 cm;
- 3.2.3. Matéria-prima: Papel 100% celulose virgem de alta qualidade, atóxico e inodoro;
- 3.2.4. Gramatura: Mínimo de 18 g/m² (para folha simples) ou conforme padrão de mercado equivalente;
- 3.2.5. Embalagem: Pacotes com aproximadamente 1000 folhas cada, acondicionados em fardos plásticos resistentes, identificados com marca, lote, data de fabricação e validade;
- 3.2.6. Validade: Mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

3.3. Especificações técnicas do item 3 (PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO):

- 3.3.1. Tipo: Papel higiênico interfolhado, branco;
- 3.3.2. Dimensões da folha: Aproximadamente 10 cm x 20,5 cm;
- 3.3.3. Matéria-prima: Papel 100% celulose virgem de alta qualidade, atóxico, macio e inodoro;
- 3.3.4. Gramatura: Mínima de 18 g/m² ou padrão de mercado equivalente;
- 3.3.5. Embalagem: caixas com aproximadamente 8000 folhas cada, acondicionados em fardos plásticos resistentes, identificados com marca, lote, data de fabricação e validade;
- 3.3.6. Validade: Mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

3.4. Especificações técnicas do item 4 (ACUCAR REFINADO 1K)

- 3.4.1. Tipo: Refinado, grau alimentício;
- 3.4.2. Peso líquido: 1 (um) quilograma;
- 3.4.3. Composição: Sacarose obtida da cana-de-açúcar, livre de impurezas;
- 3.4.4. Aspecto: Cristais finos, homogêneos, de coloração branca;
- 3.4.5. Sabor: Doce característico, isento de odores ou sabores estranhos;

- 3.4.6. Embalagem primária individual, resistente, íntegra e devidamente lacrada;
- 3.4.7. Embalagem contendo identificação do produto, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e dados do fabricante;
- 3.4.8. Prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

3.5. Especificações técnicas do item 5 (CAFE TORRADO 500G)

- 3.5.1. Tipo: Torrado e moído;
- 3.5.2. Peso líquido: 500 (quinhentos) gramas;
- 3.5.3. Composição: Grãos de café 100% puros, sem adição de misturas ou substâncias estranhas;
- 3.5.4. Classificação: Café tradicional ou superior, conforme padrões de qualidade vigentes;
- 3.5.5. Aspecto: Pó homogêneo, de coloração castanho-escuro característica;
- 3.5.6. Aroma e sabor: Característicos de café torrado, sem odores ou sabores estranhos;
- 3.5.7. Embalagem contendo identificação do produto, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, lote e dados do fabricante;
- 3.5.8. Prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

3.6. Especificações técnicas do item 6 (COPO DESCARTAVEL 180ML (PC. C/ 100))

- 3.6.1. Capacidade: 180 (cento e oitenta) mililitros;
- 3.6.2. Material: Poliestireno (PS) ou polipropileno (PP), atóxico, próprio para contato com alimentos;
- 3.6.3. Cor: Branco ou transparente;
- 3.6.4. Formato: Cilíndrico, com borda reforçada;
- 3.6.5. Uso: Bebidas quentes ou frias;
- 3.6.6. Deve apresentar resistência adequada ao manuseio, sem deformar ou vazar durante o uso;
- 3.6.7. Pacote contendo 100 (cem) unidades;
- 3.6.8. Embalagem íntegra, lacrada, apropriada para armazenamento e transporte;
- 3.6.9. Embalagem contendo identificação do produto, capacidade, quantidade, material, lote e dados do fabricante;
- 3.6.10. Produto novo, não reutilizado, não reciclado pós-consumo.

3.7. Subcontratação.

- 3.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.8. Da exigência de garantia de contratação.

- 3.8.1. Mínima de 12 meses.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente contratação terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

- 5.1.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.1.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data prevista, a CONTRATADA deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- 5.1.3. Em caso de necessidade de adaptação de material ou melhoria a CONTRATADA deverá pedir autorização expressa da CONTRATANTE antes de realizar a entrega dos produtos.

5.2. A CONTRATANTE deverá:

- 5.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 5.2.2. Conferir e aprovar os produtos entregues pela CONTRATADA, objeto do presente Termo de Referência;
- 5.2.3. Notificar a CONTRATADA da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento dos produtos;
- 5.2.4. Após a entrega dos produtos, verificar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e, posteriormente, fazer a emissão do Termo de Aceite Provisório;
- 5.2.5. Caso os produtos não correspondam ao exigido e ao ofertado na proposta, a CONTRATANTE notificará a empresa através do Termo de Constatação de Irregularidade – T.C.I., estipulando prazo máximo para regularização;
- 5.2.6. O recebimento definitivo será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da entrega, se não houver, antes disso, qualquer comunicado por parte do IPSM;
- 5.2.7. Satisfeitas todas as condições, o órgão CONTRATANTE emitirá o respectivo Termo de Aceite Definitivo;
- 5.2.8. O recebimento definitivo dos produtos, emitido pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo IPSM, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

5.3. Do local e horário de entrega/execução

- 5.3.1. Os produtos adquiridos serão entregues na Sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, situado na Travessa Costanzo de Finis, 47 - Centro, São José dos Campos - SP, 12245-770;
- 5.3.2. O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, conforme estabelecido neste Termo de Referência.



6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente do objeto contratado será efetuado mediante crédito em conta corrente, em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e emissão de nota fiscal devidamente aprovada pelo IPISM.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 27.221,50 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais, e cinquenta centavos), conforme a soma dos valores totais referenciais discriminados no item "1.2" deste instrumento, definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso: Próprio da Administração Indireta

Dotação: 03.01.3.3.90.30.09.272.3003.2.302.04.6900000

Natureza da Despesa: 33.90.30

Projeto/ Atividade: 2.302

São José dos Campos, 28 de janeiro de 2026

Elaborado por:

Aprovado por:
